

RESOLUÇÃO Nº 262 DE 29 DE MARÇO DE 1979

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, alínea “f” da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

Considerando a proximidade do XXI CONGRESSO MUNDIAL DE VETERINÁRIA a se realizar em Moscou de 1º a 7 de julho próximo; e,

Considerando a proposição nº 08/79, de 29 de março de 1979, devidamente aprovada pela Sessão Plenária de 29 de março de 1979.

Resolve:

Art. 1º - Delegar competência à Diretoria Executiva do CFMV, para, a seu critério, designar outros representantes e/ou assessores para o Conclave a se realizar em Moscou, com ou sem ônus para o Órgão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data.

Méd. Vet. René Dubois
Presidente
CFMV nº 0261”S”

Méd. Vet. Josélio de Andrade Moura
Secretário-Geral
CFMV nº 0185